

RELATÓRIO: 1ª Reunião GT LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE ATERRO SANITÁRIO– Revisão da Resolução Conama nº 308/2002

Coordenador do GT: André Roberto Alliana – ANAMMA-SUL

Relatora: Rita Almeida – MMA/SQA

Data: 16 de agosto de 2006.

Após apresentação dos participantes, o Coordenador do GT fez um breve relato sobre o trabalho e como seria conduzido.

O Coordenador abriu espaço para os presentes apresentarem propostas para discussão:

APROMAC -Qual seria o objetivo da discussão.

Coordenador do GT – Revisão da resolução 308/99, com adequação.

CPRH/PE- Necessidade de algumas modificações na resolução e citou com exemplo os Estados de São Paulo e Bahia.

FEAM/MG - Enfatizou a manutenção da Política Ambiental.

SMA/SP – Responsabilidade pela manutenção e recuperação do aterro.

SQA/MMA – Esclareceu que a resolução é voltada para disposição final de resíduos sólidos em municípios de pequeno porte.

Abordou o problemas de resíduos de saúde em municípios de pequeno porte..

IBAMA- Enfatizou a consciência municipal sobre o transporte do lixo e as condições dos caminhões transportadores.

Coordenador do GT - Os argumentos do Ibama são pertinentes, mas não são objeto da discussão, e que podem ser levados à Câmara Técnica para apreciação.

APROMAC – Objetivo não é discutir Políticas Públicas, e que é possível levar o assunto à CT. Construir no primeiro momento um instrumento essencial para a eficiência no funcionamento - Consórcio

Ressaltou o que está sendo desenvolvendo os Estados de São Paulo e Bahia que pode utilizar na proposta de resolução.

FEAM/MG – Termo de Referência para simplificação do licenciamento ambiental., e que seria em outro momento estudar o processo de simplificação.

FNMA - Rever a resolução como está no texto e quando surgir a política macro incorporar o que existe, pois é na política de governo que surge o problema.

CPRH/PE – Os municípios de população inferior a 30 mil não tem condições de implantar aterros sanitário em função dos equipamentos necessário para implementação. E que o viável será adotar a disposição em **VALAS**, mas não existe normas técnicas, como exemplo a ABNT. A resolução 308/2002 reitera o artigo 12 e incisos da resolução 237/1997.

SEMA/ES - Preocupação com o licenciamento ambiental e a necessidades de normas técnicas para direcionar a execução de disposição final de resíduos.

SEMA/MT - Destacou os problemas enfrentados pelo o Estado.

Encaminhamentos da reunião - Coordenador do GT

1- Leu a Moção sobre as alternativas técnicas encaminhada pelo Seminário da SQA sobre destinação de resíduos sólidos;

2 – Instruir os municípios de pequeno sobre princípio da coleta seletiva estabelecendo tecnologia;

3- Necessidade de estender a municípios com população superior a 30 mil habitantes e que tem lixão;

4- Sugestão do Coordenador

- Formar um novo GT para discutir as sugestões apresentadas;
- leitura da resolução Conama nº 308/2002 – Versão original e da versão proposta no seminário;
- fazer comparação entre as duas versões.

Após a realização de comparação abriu espaço para discussões e sugestões.

FEAM/MG – Abordou o que o Estado de Minas Gerais vem adotando como instrumento, em empreendimento de pequenos portes, em lugar do licenciamento - Autorização de operação.

SQA/MMA(Progestão, GAU, PRORISC), FNMA – Manifestaram posição contrária, a figura da Autorização, e enfatizaram a necessidade de manter o licenciamento ambiental, mesmo de forma simplificada, devidos aos impactos socioambientais oriundos da atividade, e principalmente aqueles que irão refletir na saúde pública.

Em resposta, o Coordenador do GT esclareceu que as sugestões feitas hoje,o documento, serão revistas na próxima reunião.

Encaminhamentos finais - Coordenador do GT

- Contribuições gerais(técnicas e ambientais) serão encaminhadas, via e-mail, a Dra. Ruth Tabacznski - Assessora técnica do Conama;
- prazos para envio dos e-mail até 1/9/06;
- data da próxima reunião do GT deverá ocorrer na segunda quinzena de outubro de 2006;
- O convite para a reunião do GT será enviado com antecedência de 15 dias.